

PORTARIA Nº 143/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, Decreto nº 1.550, de 17 de julho de 2025, e o disposto na Portaria nº 388/2023/GP/DETRAN-MT, de 09 de agosto de 2023,

Considerando a decisão proferida no processo DETRAN/PRO-2026/05597, resolve:

Art.1º Autorizar a servidora Cleciane Back, matrícula nº 205596, lotada na Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito, a desempenhar suas atividades na 19ª CIRETRAN de Sinop, no município de Sinop, a partir de 10/03/2026 até 09/03/2027.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)